



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 51/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 238
Em 30 de 04 de 20 14
As 12:00 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 3.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE ABRIL DE 2014.

[Assinatura]
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 05 / 05 / 2014

Até 16 / 05 / 2014

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística .

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL